

PORTARIA Nº 740 / 2015.

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, a Lei Federal que fixou o piso salarial do Agente de Controle de Endemias em R\$=1.014,00 (hum mil e quatorze reais);

R E S O L V E :

- I -** Conceder complementação salarial sobre o salário base, aos servidores efetivos que exercem a função de Agente de Controle de Endemias, abaixo discriminados, **com os respectivos valores:**

NOME	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Leandro Soares de Souza	Agente de Controle de Endemias	Agente de Controle de Endemias	132,74
Gustavo Vinicio Pappu Silva	Agente de Controle de Endemias	Agente de Controle de Endemias	132,74
Paulo Sergio da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	Agente de Controle de Endemias	132,74
Marcos Aurélio Serena Domingos	Auxiliar Administrativo	Agente de Controle de Endemias	246,56
Anilton Cesar Fresse	Agente de Vigilância Epidemiológica	Agente de Controle de Endemias	132,74

- II -** Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de Julho de 2014.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br